



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 404/PML, DE 4 DE JULHO DE 2019.


Nomeação, em caráter efetivo, de candidato aprovado no Concurso público homologado pelo Edital Nº01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 49/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da Lei Complementar nº 059, de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 4 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal